

Ato da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí realizada no dia 17 de julho de 2020.

Por dezoito dias do mês de julho de 2020 às 18:30hs cumprindo o que se determinar o regimento interno desta casa legislativa o Sr. Presidente Lucílio José Rodrigues Ferreira cumprimentou a mesa e os vereadores presentes Angelis Maria de Souza, Alete Ferreira da Silva, Ademar Nogueira da Rocha Filho, Jones Werber Miranda e Silva e Luis Mota Filho. Com a palavra o Presidente justificou a ausência do vereador Dalmir por motivo de falecimento da sogra e dos vereadores Raimundo e Diego que não puderam comparecer na presente sessão. Agradecer a presença dos vereadores presentes e das colaboradoras desta casa legislativa. Abriu os trabalhos em nome de Deus solicitando a 1ª Secretária Alete que fizesse a leitura da Ata da Sessão Anterior realizada no dia 07 de julho de 2020 que depois de lida e aprovada foi assinada pelos vereadores que tiveram

presentes na sessão. Em seguida o Sr. Presidente Lucio cobra em votação o projeto de lei n° 008/2020 "Suspende o recolhimento das contribuições previdenciárias patronais devidas ao RPPS, previsto no art. 9° da Lei Complementar n° 143 de 2020 e outras providências. O Presidente comenta que não vejo necessidade disso aí, sendo que é um período curto e que vai ficar uma conta que vai ter que pagar. Procurei o assessor jurídico do município e me falou só se o município tivesse em extrema necessidade. Por isso eu não sou favorável. A Vereadora Aylene comenta que é o momento de está vendo essa questão pelo o fato das despesas está sendo bem restritas não sabemos que o município está tendo e houve uma arrecadação vantajosa uma arrecadação favorável então temos que ter o bom senso e se preocupar de resolver a situação e ter o desejo o amor pela categoria pelo o município é o momento de abraçar e achar soluções para o problema e também os gastos se você for fazer o balançamento não está havendo aquele gasto excessivo dentro do município. O momento é oportuno do município abraçar e tentar solucionar esse problema. Eu não sou favorável. O Vereador Luis Filho comenta que as despesas praticamente a Educação está pagando despesas de muitos funcionários e nós sabemos que está tendo várias contribuições como é que não tem recursos para pagar a Previdência Propria. Eu não sou favorável. O Vereador Josenilson comenta que sempre me posicionei o

contrário sobre esses parcelamentos porque não
achava certo ficar parcelando e principalmente
a quantidade de parcelas por mês, como aqui
está colocando também pra suspender até dezem-
bro em não poder mudar o meu posicionamento
se eu fui contrário naquele momento que estava
parcelando eu não poderia mudar meu princípio
e agora também sou contrário pelo parcelamento
e eu fiz um comentário antes e sigo defendendo
a charré. Foi lido, discutido e colocado em
votação onde os vereadores, Artete, Aracelis,
Luis Filho, Lucilio e Jones Werlem tendo 05 votos
contra e o vereador Adelmar tendo 01 voto
a favor sendo assim o projeto de lei nº 008/2020
foi reprovado. Em seguida o Presidente Lucilio
apresenta os seguintes requerimentos: Reg. 001/2020
Adelmar Nonato da Rocha Filho, solicitando que
seja encaminhado ao órgão competente a solici-
tação o "Prolongamento da Rua Emília Falcão no
Bairro Morada do Sol até o Acre velho" (O Sr. Edgar
leu o terreno e solicita que seja feito a cerca
da mesma). O Vereador Adelmar comenta que
gostaria muito que fosse solucionado essa
solicitação. Foi lido, discutido e aprovado
por unanimidade por todos os vereadores pre-
sentes. Reg. nº 002/2020, Adelmar Nonato da Rocha
Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que seja
encaminhado ao órgão competente a construção
de bombadas na Rua Emília Falcão, em sub-
stituição as valas que ali se encontram. O Vereador
Adelmar comenta que o pessoal mais reclama da
mossa rua é, dessas valas, eu acho que é viável
a retirada das essas valas para ser substituídas
por bombadas e com isso teremos uma melhor

visibilidade aos motoristas e pedestres que ali passam. E foi lido, discutido e aprovado por unanimidade por todos os vereadores presentes. Rep. N° 007/2020, Lucilio Jose Rodrigues Pereira, solicitando ao Poder Executivo a distribuição das cestas básicas referente a merenda escolar que um direito dos estudantes, uma vez que não está sendo realizado mensalmente. O vereador comenta que fez esse requerimento a pedido de alguns colegas do município devido as cestas básicas não está sendo distribuídas de forma mensalmente. Algumas pessoas dizem que receberam uma vez e outras falam que receberam duas vezes, então não está sendo regular que é uma obrigação do município. Tem outros municípios como União, Camaraju e outros que tem feito essa distribuição mensal. Não estamos num período que País está sem trabalhar, muitas escolas fechadas, com isso vai contribuir e ajudar muito a amenizar a situação de várias famílias. A vereadora Araceli comenta que na realidade esse recurso é repassado mensal, em só lembro de uma distribuição, se houve outras não é do meu conhecimento. A vereadora Arlete comenta que esse requerimento é muito importante é a voz das pessoas que está clamando eles sabem que é um direito adquirido deles e eles estão sendo prejudicados com isso. Só foi repassado uma vez e eles estão cobrando e se foram distribuídas uma 2ª etapa foi bem oculto, outras questões também que as cestas básicas que elas pegam igual de idade para a zona rural, questionando que houve uma alteração, mudança e diferença das cestas básicas de idade para as cestas básicas da zona rural. Essas pessoas não tem esclarecidas elas vivem

que a diferença foi grande que ficaram chatadas ¹⁴⁴
e esperamos que as cestas básicas sejam iguais
sem diferenças. O vereador Jones Werlan comenta que
achar interessante e válido esse requerimento como
sempre, olho todos os dias de segunda à sexta
as publicações e em uma delas tem uma publi-
cação com os critérios para distribuição "compra"
da merenda escolar e essa questão das cestas
básicas não ser igual aqui do interior e daí
pode ser diferente e se isso está acontecendo,
está errado em não concordar com isso as cestas
devem ser igual para todos e também não é
só o município que está errado não, temos a rede
estadual de ensino que também dá um auxílio
de 60,00 reais para os alunos inclusive foi para-
do só uma vez esse auxílio, então o estado não
está colaborando e deve ser cobrado, foi isso,
discutido e aprovado por unanimidade por todos os
vereadores presentes. Reg. N° 001/2020, Aracelia Maria
de Souza, solicitando que seja tomado providências
para o pagamento da energia da Escola Especial
Laurenimar da Silva Oliveira, onde funciona a
APAE de Bertinópolis-PI, que encontra-se com a energia
cortada desde março de 2020. A vereadora Aracelia
comenta que a APAE é uma entidade filantrópica é
uma entidade que vive de doações que não tem recur-
sos, quando o preçó era da FUNDEB foi a prefeitura
que pagava pra ela então quando nós entra-
mos na justiça e conseguimos o preçó da APAE
então continua da mesma forma a Prefeitura não
tem, não devinhamos a conta da APAE deixando
junto com as contas do município, nós nunca recebe-
mos o valor de energia da APAE até hoje e nunca
tiver sido cobrado, como que a APAE vai pagar

uma conta de 3.000,00 reais. Simplesmente eles conta-
ram e nem ausaram por isso perdemos tudo
que estava na geladeira, para ter filmado
e denunciado e muito desumano. O Presidente
comenta que tem uma ordem judicial que
alguns órgãos não podem ser contados como
Prefeituras, Secretarias de Educação, Hospital e outros
órgãos por isso que ordem judicial tem que ser
cumpridas. E foi lido, discutido e aprovado por
unanimidade por todos os vereadores presentes. Assim
concluído os assuntos propostos para o dia o presi-
dente facultou a palavra em tribuna aos vereadores
e Jones Werber comenta que na Câmara dos depu-
tados da proposta da emenda de nº 1581 essa emenda
aprovada no projeto de lei que obriga os gestores
estaduais e municipais a substituírem os recursos
precatórios do Funodeb em forma de abônios no
mínimo de 60%, para nós sempre questiona
que não querem de forma alguma colocar esses
60% para classe, como já vem e a própria lei exige
os 60% e os 40% para manutenção e desenvolvimento
da cidade. Com a palavra o Presidente, Lucílio comenta
a sua indignação com o gestor público sobre essas
demissões da área da saúde por questões políticas
inclusive minha esposa foi uma das vítimas, estan-
do grávida ela tem essa segurança de não ser demitida
por está grávida mais mesmo assim não
respeitaram e também demitiram a fisioterapeuta
Amanda uma excelente profissional. Eu acho um
absurdo demitir esses profissionais da área da
saúde principalmente num período desses de pandemia.
Acho um crime e eu até denunciei no Ministério
Público a respeito dessas demissões na área da
saúde e sem justificativa nenhuma só por questões

política. Em seguida o Presidente Lucílio 145
agradece a presença de todos os colegas vere-
dores, e que Deus abençoe todos nós e nossas
famílias e que nos proteja desse mal que está
no mundo. Nacha mais o Senhor o Presidente
Lucílio José Rodrigues Pereira encerra a sessão
em nome de Deus e eu Charlene Oliveira de
Souza da Fonseca farei o presente ato
que será lido e, após aprovação, assinada
por mim e por todos. Charlene Oliveira de
Souza da Fonseca, JONES WERLEA MIRANDA E SILVA
Adelino, usqueto do Rocha, Filho, Lucílio José R. Pereira